



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 391 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela aquisição de material de consumo de TI, especificamente Cartuchos de Fitas LTO-7 e Cartuchos de Limpeza LTO, todos com Etiquetas de Código de Barras para Cartuchos LTO-7.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de material de consumo de TI, especificamente Cartuchos de Fitas LTO-7 e Cartuchos de Limpeza LTO, todos com Etiquetas de Código de Barras para Cartuchos LTO-7, conforme descrito no processo STJ 010045/2019.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II – Nélio Alves da Silva, matrícula S045807 (suplente);

Integrante técnico

I – Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670 (titular);

II- Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 18/06/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1611762** e o código CRC **BF9B1BAF**.